



Contemporânea

Contemporary Journal

Vol. 5 Nº. 2: p. 01-19, 2025

ISSN: 2447-0961

Artigo

APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO TOCANTINS (2011-2019)

APPLICATION OF RESOURCES IN THE INSTITUTIONAL MARKET:
AN ANALYSIS OF THE SCHOOL FEEDING PROGRAM IN
TOCANTINS (2011-2019)

APLICACIÓN DE RECURSOS EN EL MERCADO INSTITUCIONAL:
UN ANÁLISIS DEL PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACIÓN
ESCOLAR EN TOCANTINS (2011-2019)

DOI: 10.56083/RCV5N2-095

Receipt of originals: 01/20/2025

Acceptance for publication: 02/10/2025

Simone Dias Farias Santos

Mestranda em Desenvolvimento Regional

Instituição: Universidade Federal do Tocantins

Endereço: Palmas, Tocantins, Brasil

E-mail: simonedfarias1@gmail.com

Diego Neves de Sousa

Doutor em Desenvolvimento Rural, Bolsista de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e

Extensão Inovadora do CNPq, Nível 2

Instituição: Embrapa Pesca e Aquicultura

Endereço: Palmas, Tocantins, Brasil

E-mail: diego.sousa@embrapa.br

Palloma Rosa Ferreira

Doutora em Economia Doméstica

Instituição: Universidade Federal do Tocantins

Endereço: Palmas, Tocantins, Brasil

E-mail: palloma.rosa.ferreira@gmail

RESUMO: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública essencial para a inclusão da agricultura familiar em novos canais de comercialização. Avaliar se políticas como essa cumprem seu papel na solução de desafios do setor e na melhoria da qualidade de vida no meio



rural é fundamental. Este estudo tem como objetivo analisar o impacto financeiro da participação da agricultura familiar nos mercados institucionais por meio do PNAE no estado do Tocantins, no período de 2011 a 2019. A pesquisa foi baseada em análise documental, com coleta de dados a partir de fontes secundárias disponibilizadas em portais governamentais, como o do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os resultados indicam que, durante o período analisado, foram transacionados aproximadamente R\$ 98,2 milhões por meio do PNAE, contribuindo significativamente para a dinamização da agricultura familiar no estado. Esse volume de recursos demonstra a relevância da política na geração de renda para os agricultores familiares e no fortalecimento do meio rural. Assim, a valorização e o aprimoramento contínuo de políticas públicas voltadas ao setor rural são fundamentais para garantir sua sustentabilidade e ampliar seus benefícios socioeconômicos.

PALAVRAS-CHAVE: agricultura familiar, política pública, mercado institucional, alimentação escolar.

ABSTRACT: The National School Feeding Program (PNAE) is an essential public policy for integrating family farming into new marketing channels. Assessing whether policies like this fulfill their role in addressing sector challenges and improving the quality of life in rural areas is crucial. This study aims to analyze the financial impact of family farming participation in institutional markets through the PNAE in the state of Tocantins from 2011 to 2019. The research was based on document analysis, collecting data from secondary sources available on government portals, such as the National Fund for Educational Development (FNDE). The results indicate that approximately R\$ 98.2 million were transacted through the PNAE during the analyzed period, significantly contributing to the dynamization of family farming in the state. This financial volume highlights the policy's relevance in generating income for family farmers and strengthening rural areas. Therefore, valuing and continuously improving public policies aimed at the rural sector are essential to ensure their sustainability and expand their socioeconomic benefits.

KEYWORDS: family farming, public policy, institutional market, school feeding.

RESUMEN: El Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) es una política pública esencial para la inclusión de la agricultura familiar en nuevos canales de comercialización. Evaluar si políticas como esta cumplen su papel en la solución de desafíos del sector y en la mejora de la calidad de vida en el medio rural es fundamental. Este estudio tiene como objetivo analizar el impacto financiero de la participación de la agricultura familiar en los



mercados institucionales a través del PNAE en el estado de Tocantins, en el período de 2011 a 2019. La investigación se basó en un análisis documental, con recolección de datos a partir de fuentes secundarias disponibles en portales gubernamentales, como el del Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación (FNDE). Los resultados indican que, durante el período analizado, se transaccionaron aproximadamente R\$ 98,2 millones a través del PNAE, contribuyendo significativamente a la dinamización de la agricultura familiar en el estado. Este volumen de recursos demuestra la relevancia de la política en la generación de ingresos para los agricultores familiares y en el fortalecimiento del medio rural. Así, la valorización y el continuo mejoramiento de políticas públicas dirigidas al sector rural son fundamentales para garantizar su sostenibilidad y ampliar sus beneficios socioeconómicos.

PALABRAS CLAVE: agricultura familiar, política pública, mercado institucional, alimentación escolar.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. Introdução

Estudar as políticas públicas é essencial para entender quais seus impactos na sociedade e de que forma influencia na melhoria das condições de vida das pessoas. No meio rural, as políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar, conseguem fornecer um avanço no aumento da renda e na qualidade de vida e bem-estar da categoria (Schneider; Silva; Marques, 2009).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que foi desenvolvida em prol do fortalecimento da agricultura familiar, ela possibilita maior inserção dos agricultores familiares ao mercado. Ao interligar o meio rural a cidade, esses programas auxiliam no abastecimento alimentar e obtenção de renda pelo agricultor, com melhorias das condições de vida no campo (Paula; Kamimura; Silva, 2014). Através delas os agricultores conseguem acessar os mercados institucionais, uma vez



que é aberta a oportunidade para estabelecer articulação entre os agricultores familiares e as instituições.

Partindo desse pressuposto, é importante que haja estudos sobre o acesso das políticas públicas pelos beneficiários e os recursos que foram investidos nessas políticas, para que assim, seja possível visualizar se as políticas públicas implementadas estão cumprindo de fato com o seu papel, que é o de formular programas capazes de solucionar problemas públicos existentes na sociedade (Capella, 2018). Dessa forma, a avaliação da política pública possui a finalidade de determinar e estabelecer a pertinência e a conquista dos objetivos, a eficiência, efetividade, impactos e sustentabilidade do seu desenvolvimento (Trevisan; Bellen, 2008).

No Brasil, os agricultores familiares sempre estiveram longe das ações do Estado, as políticas públicas não conseguiam alcançar essa classe, no entanto a partir da promulgação da constituição Federal de 1988 houve mudanças que possibilitaram transformações nesse cenário, uma vez que se primou pela conquista de direitos igualitários a todos os grupos sociais (Grisa; Schneider, 2015).

Diante do contexto, esse estudo visa verificar a execução das políticas públicas agroalimentares do PNAE. Conforme Grisa e Schneider (2015), trata-se da 3ª geração de políticas públicas para a agricultura familiar, que possui o foco em mercados e sustentabilidade. Neste contexto, o objetivo é analisar o impacto financeiro da participação da agricultura familiar nos mercados institucionais por meio do PNAE no estado do Tocantins, no período de 2011 a 2019. É importante frisar que, o período estabelecido na pesquisa compreende os dados disponibilizados nos portais de transparência governamentais, compreendendo assim uma análise temporal de 9 (nove) anos de execução desta política.



2. Referencial Teórico

A política pública é a ação do governo, e a sua atuação diante das demandas e problemas existentes na sociedade, é o governo agindo para resolver um determinado problema público, é o tratamento que o governo dá ao problema enfrentado (Aguilar, 2010). Segundo Grisa (2018), a formulação de uma política pública abrange a construção de uma realidade, de modo que, os atores envolvidos interpretam o problema, definem soluções e ações para resolvê-los. Capella (2018) entende que a formulação das políticas públicas abrange dois elementos: a definição da agenda, relacionado à especificação dos problemas; a identificação das alternativas, que indica as possíveis soluções dos problemas.

No Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 houve consideráveis avanços em termos econômicos, políticos e sociais no país, haja vista, que esse é o maior período de vigência da democracia, assim, ocorreu melhorias na participação social, no controle público e nas políticas públicas (Joares; Machado, 2018). A partir da década de 1990 a elaboração de políticas públicas passou a ser mais complexa, visto que os seus arranjos e estrutura foram modificados, em decorrência das mudanças nas relações entre o Estado, sociedade e mercado, deste modo, os atores governamentais e não governamentais passaram a compartilhar a tomada de decisão e a execução dos programas (Schneider, 2016).

A governabilidade e a execução de políticas públicas brasileiras requisitam muitos esforços do Estado, como; recursos humanos, administrativos e financeiros, dessa forma, foram necessárias emendas parlamentares, composição dos ministérios e gestão federal das autarquias e empresas, ou seja, novas demandas do Governo Federal, articulações políticas e negociações (Pires; Gomide, 2015). A governança, além de mudar a forma de atuação e gestão do governo e de como a sociedade é governada, também discute a relação entre o governo, organizações civis e setor



privado. A partir das matrizes da hierarquia, mercados e redes (Pires; Gomide, 2015), a governança trouxe uma maior abertura para as políticas públicas se tornarem mais eficazes. Aliada a governança, as análises das políticas são importantes instrumentos para verificar a eficácia das políticas públicas.

No contexto das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, a inclusão de uma agenda para a categoria foi instituída por meio de ação definida pelos atores sociais, organizações envolvidas e a sociedade (Schneider; Escher, 2011). Assim, representam o entendimento dos grupos sociais e da sociedade em geral para aperfeiçoar os seus instrumentos e condições (Grisa; Schneider, 2015).

A lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 define a agricultura familiar como empreendimento familiar rural, dirigido pela própria família, que realiza atividades do meio rural (Brasil, 2006). A agroindústria familiar rural é modelo de organização em que a própria família produz, visando ao seu consumo próprio, a troca ou comercialização do que é produzido. A localização da agricultura familiar é estabelecida em meio rural e há a predominância de mão de obra familiar (Mior, 2005).

Dessa maneira, no Brasil, os agricultores familiares tiveram os seus direitos reconhecidos, devido ao empenho e apoio dos movimentos sociais, que conquistaram espaços para dialogar com o Estado (Sousa, D; Sousa, M; Rodrigues, 2020). Os agricultores familiares foram reconhecidos pelo Estado como uma categoria social e política somente em meados de 1990, antes não existia uma política pública para o fortalecimento do setor, (Grisa; Schneider, 2015), e no ano de 2006 se estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, através da Lei nº 11.326, de 24 de junho (Brasil, 2006).

No que tange os mercados, Schneider (2016) define que são construídos dentro da sociedade e concentrados nas relações econômicas e sociais. Os mercados influenciam a vida das pessoas, fazem parte de um



processo social das atividades econômicas e de produção e reprodução das famílias, os valores e a cultura dos mercados podem modificar instituições e gerar conflitos (Schneider, 2016). Já, o mercado institucional do programa PNAE, aproximam a produção e o consumo e se aliam ao incentivo à agricultura familiar no que corresponde à melhoria dos aspectos nutricionais. Essas políticas públicas proporcionaram apoio à agricultura familiar e evidenciaram a importância da agricultura familiar para o Brasil (Paula; Kamimura; Silva, 2014).

A agricultura familiar se fortaleceu após o início de novas interações entre o Estado, mercado e a sociedade, com a consolidação dos mercados regionais, por meio da criação de políticas públicas como o PAA, em 2003, e o PNAE, em 2009 (Dias; Oliveira, 2019).

O PNAE, trata-se de um programa que oferta alimentação escolar e promove ações de educação alimentar aos estudantes da educação básica pública do país. Dessa forma, o Governo Federal, através do FNDE, repassa recursos orçamentários de caráter suplementar aos demais entes federativos, para a compra de gêneros alimentícios, distribuídos em 10 parcelas, de fevereiro a novembro, para atender aos 200 dias letivos, de acordo com a quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino (FNDE, 2023). Esse programa atende o art. 208 da Constituição Federal, que prevê sobre o dever do Estado com a educação, e dispõe que o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (Brasil, 1989, art.208).

Esse programa foi instituído no ano de 2009, pela Lei nº 11.947, de 16 de junho, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, para os alunos da educação básica (Brasil, 2009). A sociedade, através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) / FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público, são responsáveis pela fiscalização e



acompanhamento do programa (FNDE, 2023). A referida lei incluiu as diretrizes do programa, entre elas o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados e produzidos em âmbito local e de preferência fornecidos pela agricultura familiar (Brasil, 2009, artigo 2ª).

O sistema de compras de alimentos sofreu mudanças pelo PNAE, uma vez que foi inserida a obrigatoriedade dos municípios na destinação de no mínimo 30% dos recursos para compra de alimentos advindos da agricultura familiar (Machado *et al.*, 2018).

Para Sambuichi *et al.* (2014), à experiência do PNAE mostra que os mercados institucionais podem promover a sustentabilidade, por meio das compras públicas, e incentivar estratégias de produção mais sustentáveis, no social e ambiental, além de abrir portas para que a agricultura familiar entrasse no mercado de compras públicas. Por meio do PNAE foram abertas oportunidades para os agricultores familiares, já que, é possível verificar a incidência da geração de empregos, devido à demanda de compra e venda e a expansão da produção (Saucedo, *et al.*, 2023). A agricultura familiar está evoluindo de forma considerável, principalmente pela ajuda de organizações sociais e a implementação de políticas públicas que prezam pela abertura de mais espaço no mercado e na melhoria das condições financeiras (Wiese; Millanés; Bovo, 2020), que também é observado no PNAE.

3. Metodologia

A pesquisa utilizou a análise documental para coleta de dados e foram realizadas em sites governamentais. Os dados relacionados ao PNAE foram extraídos do site governamental – FNDE, que disponibiliza, mediante sua plataforma, a prestação de contas referente à aquisição de alimentação escolar, por meio da agricultura familiar. Os dados e valores da prestação de contas são retirados do Sistema de Gestão de Contas (SigPC), Contas Online



do FNDE, em operacionalização, desde 2011. Os registros do SigPC são realizados pelos gestores públicos municipais e estaduais, responsáveis pela execução local do Programa PNAE, para fins de prestação de contas (FNDE, 2023).

Os dados foram analisados com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos no programa PNAE no estado do Tocantins, considerando o período de 2011 a 2019. A pesquisa foi baseada exclusivamente em fontes secundárias.

O estado do Tocantins é caracterizado por uma população de 1.607.363 habitantes, em uma área territorial de 277.423,627 km², o rendimento nominal mensal domiciliar per capita é de R\$ 1.379,00, e as pessoas ocupadas em atividades agropecuárias giram em torno de 204 mil (IBGE, 2021).

Sobre a participação da agricultura familiar no Tocantins, os agricultores familiares ultrapassam a quantia de 42 mil famílias, que gera aproximadamente 120 mil postos de ocupação e contribui com 40% do valor bruto da agropecuária (Tocantins, 2019). Para Sousa, Sousa e Rodrigues (2020), esses dados indicam a importância que a agricultura familiar possui para o Estado, e é relacionado ao modo de vida e reprodução, traçados pela cultura e diversificação existentes na região.

4. Resultados e Discussões

Conforme os dados extraídos, durante os anos de 2011 a 2019, o FNDE repassou ao Tocantins, o montante de R\$ 349.606.574,21 milhões para aquisição de produtos para a alimentação escolar. Desse total, R\$ 98.235.419,01 milhões foram destinados à aquisição de produtos advindos da agricultura familiar, esse montante de investimentos representou a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar no mercado formal, ocorrido por intermédio de compras institucionais, por meio do



programa PNAE. Da quantia total destinada para compra de alimentação escolar, a menor quantidade anual de repasses ocorridos através do programa PNAE foi percebido no ano de 2011, que teve a cifra de R\$ 26.485.872,00 milhões disponibilizados ao Estado para o custeio da alimentação escolar, e somente 16,43% desse valor foi destinado a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, ou seja, R\$4.351.535,95 milhões.

O ano de 2016 se destacou como o ano em que mais recebeu recursos do Governo Federal, perfazendo um total de R\$ 50.554.071,57 milhões em repasses utilizados para custeio da compra de produtos do gênero alimentício para os estudantes. Apesar do ano de 2016 ter recebido uma maior quantia de repasse de recursos, o valor de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar apresenta a cifra de R\$8.413.238,67 milhões, ou seja, apenas 16,64% do total destinado foram transacionados com os pequenos produtores, porcentagem inferior aos 30% que é estabelecido pela Lei nº 11.947/ 2009. Percebe-se mediante os dados que, os valores destinados ao PNAE obtiveram aumento gradativo de 2011 a 2016, no entanto, os percentuais de aquisição de gêneros da agricultura familiar não alcançaram o mínimo estipulado na Lei Federal.

Apesar dos anos de 2017, 2018 e 2019 ter ocorrido uma diminuição na quantia destinada ao PNAE no estado do Tocantins, em 2018 e 2019 o percentual para compra de produtos oriundos da agricultura familiar foram maiores, compreendendo respectivamente as porcentagens de 40,55% e 62,35%. Esses foram os anos em que a execução do PNAE foi efetuada corretamente, atendendo ao disposto no percentual mínimo de 30% para compra de produtos oriundos dos agricultores familiares, possibilitando uma maior inclusão dos agricultores familiares no mercado formal de comercialização dos produtos e conseqüentemente maior renda para esses pequenos agricultores. O quadro 1 especifica os valores repassados ao



Estado do Tocantins no período 2011 a 2019 pelo Governo Federal, para a compra de gêneros alimentícios para o PNAE.

Quadro 1. Valores investidos ao Estado do Tocantins para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE.

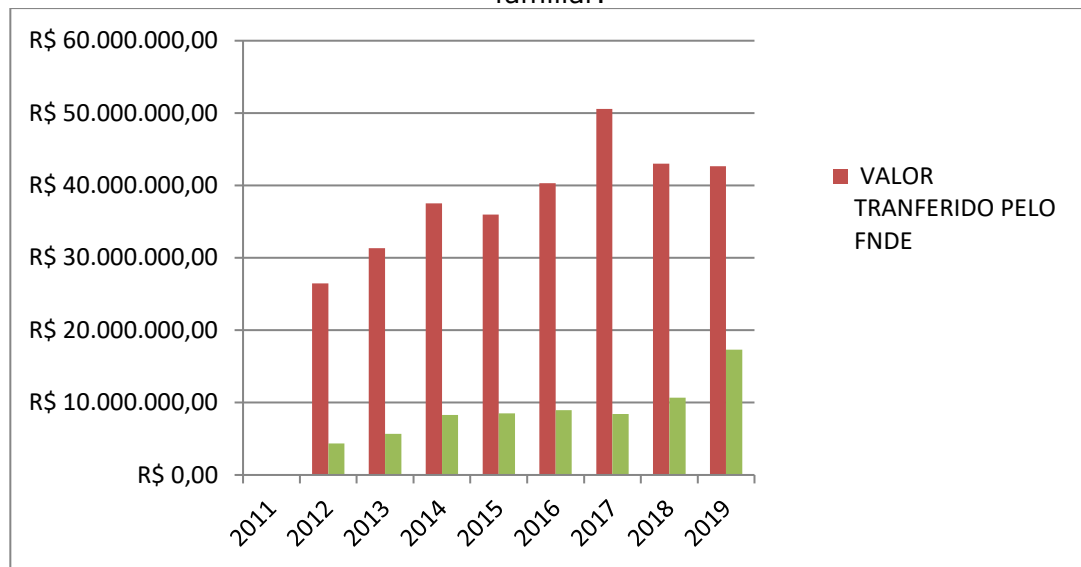
ANO	VALOR TRANSFERIDO FNDE	VALOR AQUISIÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL
2011	R\$ 26.485.872,00	R\$ 4.351.535,95	16,43%
2012	R\$ 31.343.580,00	R\$ 5.695.150,16	18,17%
2013	R\$ 37.515.404,60	R\$ 8.309.686,12	22,15%
2014	R\$ 35.971.313,60	R\$ 8.507.404,38	23,65%
2015	R\$ 40.296.005,20	R\$ 8.932.557,12	22,16%
2016	R\$ 50.554.071,57	R\$ 8.413.238,67	16,64%
2017	R\$ 43.015.261,21	R\$ 10.683.553,99	24,83%
2018	R\$ 42.666.979,00	R\$ 17.304.405,56	40,55%
2019	R\$ 41.758.087,03	R\$ 26.037.887,06	62,35%

Fonte: Elaborada pelos autores com base no FNDE, 2023.

Referente à execução do PNAE, entre os anos de 2011 a 2016, 19,86% dos recursos recebidos no estado do Tocantins foram destinados à compra de produtos alimentícios da agricultura familiar. No mesmo período, o estado do Rio Grande do Sul obteve maior destaque entre a média brasileira, transacionando 24,9% dos recursos disponibilizados pelo FNDE, já a média nacional para o mesmo período (2011 a 2016) atingiu aproximados 15% do total dos recursos (Troian *et al.*, 2020). Pode-se verificar que, embora o Rio Grande do Sul tenha adquirido o maior porcentual de compra de produtos da agricultura familiar, dentre os estados brasileiros, não conseguiu alcançar o percentual mínimo de 30% de destinação aos agricultores familiares como estipula a legislação, panorama que se repete no Tocantins e em todo o Brasil. O gráfico 1 contextualiza os valores recebidos pelo FNDE destinados ao PNAE e os valores que foram contratados com agricultores familiares.



Gráfico 1. Valores transferidos pelo FNDE e Valor de aquisição da agricultura familiar.



Fonte: Elaborada pelos autores com base no FNDE, 2023.

Segundo os dados verificados no período, somente no ano de 2017, todos os 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado foram atendidos com repasses do FNDE para o programa de compra de alimentação escolar, conforme o Quadro 2. O ano de 2018 teve o menor número de municípios que receberam o repasse, totalizando 114 (cento e quatorze) municípios atendidos, dessa forma, percebe-se que existe uma lacuna de municípios que não receberam repasses do FNDE.

Quadro 2. Quantidade de municípios que receberam repasses através do FNDE.

ANO EXERCÍCIO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
2011	121
2012	123
2013	136
2014	135
2015	138
2016	126
2017	139
2018	114
2019	136

Fonte: Elaborada pelos autores com base no FNDE, 2023.



A alimentação escolar desempenha papel essencial na promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos, garantindo o acesso a refeições adequadas e equilibradas. Para os municípios, os recursos disponibilizados pelo PNAE são indispensáveis para a aquisição desses alimentos, viabilizando a oferta regular de refeições nas escolas. Além de atender às necessidades nutricionais dos estudantes, a participação no programa impulsiona a economia local, fortalecendo a renda dos agricultores familiares ao ampliar as oportunidades de comercialização de seus produtos.

5. Conclusão

Nota-se que os investimentos realizados pelo Governo Federal no PNAE, especificamente no estado do Tocantins, não sofreram grandes discrepâncias nos valores transferidos, com ressalvas para o ano de 2011, que teve o menor valor investido e o ano de 2016, que se sobressaiu com o maior valor investido para o período de estudo. Nos investimentos destinados à agricultura familiar, foi observado que do ano de 2011 ao ano de 2017 a porcentagem mínima de 30%, que rege a legislação do PNAE para a compra de alimentos provenientes dos agricultores familiares não foi alcançada, fato que foi modificado nos últimos dois anos de estudo. Em 2018 e 2019, o Tocantins conseguiu exceder a porcentagem mínima de 30% para compra de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, como rege a Lei nº 11.947/2009, alcançando os percentuais de 40,55% e 62,35% respectivamente. Essa conquista ressalta a importância do PNAE para que o agricultor familiar alcance sucesso no mercado formal.

O PNAE conseguiu englobar a maioria dos municípios do estado do Tocantins, e mesmo que o estudo aponte que nos anos de 2011 a 2017 os indicadores mínimos para a compra de produtos da agricultura familiar não foram alcançados, os valores destinados à compra desses alimentos são de grande relevância para a população do meio rural, visto que esse canal de



comercialização é um propulsor para que os agricultores familiares possam vender seus produtos para o mercado institucional. Outro ponto de destaque é que o PNAE consegue abranger a maioria dos municípios, e isso faz com que mais agricultores familiares possam acessar aos mercados formais de comercialização dos produtos.

O estudo realizado evidenciou ainda a importância dos recursos federais na execução do PNAE. Políticas públicas como essa desempenham papel estratégico ao possibilitar a inclusão da agricultura familiar no mercado institucional, criando oportunidades para que os pequenos produtores comercializem seus produtos diretamente para a alimentação escolar. Dessa maneira, o programa não apenas assegura a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade para os estudantes, mas também fortalece a economia local e impulsiona o desenvolvimento rural, ao estabelecer um canal de mercado estável e sustentável para os agricultores familiares. Isso contribui para a geração de renda, a valorização da produção regional e o fortalecimento da agricultura familiar como essencial da economia local.

Recomenda-se a realização de estudos futuros sobre os recursos transferidos pelo PNAE aos municípios, considerando que todos deveriam receber os repasses federais do Ministério da Educação. No entanto, no período analisado, essa distribuição não ocorreu de forma integral no Tocantins, evidenciando a necessidade de uma investigação mais aprofundada sobre os fatores que influenciaram essa situação.



Referências

AGUILAR, Luis F. **Política pública**. Grupo Editorial Siglo Veintiuno: Mexico. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 de mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 16 de junho de 2009. Publicado no DOU de 17 de junho de 2009.

BRASIL. **Lei Nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 24 de julho de 2006. Publicado no DOU de 25 de julho de 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). [Brasília]. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

BRASIL. **Lei no 10.696**, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2 de julho de 2003. Publicado no DOU de 3 de jul. 2003.

BRASIL. **Lei nº 14.284**, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2021. Publicado no DOU de 30 de dez. 2021.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de; BACCARIN, José Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da Silva. **O papel do programa de aquisição de**



alimentos (PAA) e do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. 2013. Disponível em: <https://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-temas-versao-publicada.pdf>. Acesso em: 28 de mai. 2023.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas.** Brasília: Enap, 2018. p, 151. Disponível em: Livro 1.indb (enap.gov.br). Acesso em: 15 de mai. 2023.

DIAS, T. F; OLIVEIRA, E.F. **Agricultura familiar, políticas públicas e mercados institucionais: uma análise exploratória do programa nacional de alimentação escolar – PNAE no Rio Grande do Norte.** HOLOS, v.5, 2019. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/9a0c/d7bace304357e51b43d45aa1419f7ed49531.pdf>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

FAVARETO, Arilson. **A abordagem territorial do desenvolvimento rural – mudança institucional ou “inovação por adição”?** Estudos Avançados, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100021>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ministério da Educação (2023). **Dados da agricultura familiar.** Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 13 de jul. 2023.

GERVASONI, Tássia Aparecida. Estado, jurisdição e a participação da sociedade na gestão de políticas públicas. **Saber Humano: Revista Científica Da Faculdade Antonio Meneghetti.** V. 09, n 14, p. 51–62, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18815/sh.2019v9n14.389>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista Economia e Sociologia Rural,** 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>. Acesso em: 11 de mai. 2023.

GRISA, Catia; ISOPO, Silvio. Porto Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, p.



155-18, 2015. Disponível em: Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural (ufrgs.br). Acesso em: 10 de mai. 2023.

GRISA, Catia. Mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: novos mediadores para velhos referenciais. Raízes: **Revista De Ciências Sociais e Econômicas**, v. 38, n.1, p. 36–50, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2018.v38.37>. Acesso em: 13 de jun. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**. IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to.html>. Acesso em: 20 de jun. 2023.

MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira et. al. Compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estudo transversal com o universo de municípios brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2018. Disponível em: scielo.br/j/csc/a/QdL4Yswv459pkKsWdvMBqtt/?format=pdf. Acesso em: 10 de junho. 2023.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultura familiar, agroindústria e redes no desenvolvimento rural Chapecó**: Argos, 2005. Disponível em: https://nmd.ufsc.br/files/2011/05/Mior_Agricultura_familiar_agroindustria_e_desenvolvimento_territorial.pdf. Acesso em: 21 de mai. 2023.

PAULA, Márcia Maria; KAMIMURA, Quésia Postigo; SILVA; José Luís Gomes Da. Mercados Institucionais na agricultura família: Dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, v.23, n.1, jan/fev/mar, 2014. Disponível em: Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios | de Paula | Revista de Política Agrícola (embrapa.br). Acesso em: 15 de mai. 2023.

PIRES, Roberto Rocha Coelho; GOMIDE, Alexandre de Ávila. Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de programas federais. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 58, p. 121-143, jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987316245806>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

SCHNEIDER, Sergio. Mercados e Agricultura Familiar. **In book: Construção de Mercados e Agricultura Familiar**. Editora: UFRGS, ed.1, p. 93 – 142, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309202008_Mercados_e_Agricultura_Familiar. Acesso em: 10 de mai. 2023.



SCHNEIDER, Sergio; ESCHER, Fabiano. A Contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural. **Dossiê Ciências Sociais e Desenvolvimento**. Porto Alegre, p. 180-219, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000200008>. Acesso em: 10 de mai. 2023.

SCHNEIDER, S.; SILVA, M.K.; MARQUES, P. E. M. (Org.) **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. 2ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SAUCEDO, Adelar Nunes et. al. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: Uma Análise da Execução dos Programas PAA e PNAE Baseada nos Atores Sociais Participantes**. Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. v.33, n.61, 2024. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/7286>. Acesso em: 04 de jun. 2023.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et. al. Compras Públicas Sustentáveis e Agricultura Familiar: A Experiência Do Programa De Aquisição De Alimentos (PAA) e do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). **Políticas agroambientais e Sustentabilidade: Desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, p. 75-104, 2014. Disponível em: livro_politicasagroambientais.pdf (ipea.gov.br). Acesso em: 04 de jun. 2023.

SOARES, Márcia M.; MACHADO, José A. **Federalismo e políticas públicas**. Brasília: Enap, 2018. 112 p. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3331/1/Livro_Federalismo%20e%20Pol%c3%adticas%20P%c3%ablicas.pdf. Acesso em: 20 de mai. 2023.

SOUSA, Neves de Sousa; CHORÃO-MARQUES, ALMEIDA, Hellen Christina G. de. **Novo Programa, Novos Atores: Inovação e Agroecologia Na Agricultura Familiar do Tocantins**. Extensão Rural, DEAER – CCR – UFSM: Santa Maria, v.24, n.3, 2017. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/166173/1/CNPASA2017-er.pdf>. Acesso em: 12 de jun. 2023.

SOUSA; Diego Neves de; SOUSA, Michele Silva Costa; RODRIGUES, Waldecy. Análise das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: O que tem Feito o Governo do Tocantins? **Desafios - Revista Interdisciplinar Da Universidade Federal Do Tocantins**, v. 7, n. Especial-4, p. 3–15,



2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/uftesp2020-8764>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

SOUSA, Diego Neves de; SOUSA, Michele Silva Costa Sousa; RODRIGUES, Waldecy. Análise das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: O que tem feito o Governo do Tocantins? **Revista Desafios**, v. 7, n. Especial, p. 4, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/8764/18255>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

TOCANTINS. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO. **Agricultura familiar. 2019**. Disponível em: <https://bit.ly/36o9TPm>. Acesso em: 23 de jun. 2023.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista da administração pública**. Rio de Janeiro. maio/jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/bCWckwnwrvF8Pb9kDtjDgy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 de jun. 2023.

TROIAN, A., TROIAN, A., OLIVEIRA, S. V., & PEREIRA, J. C. (2020). Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 58(3), e204558. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.204558>. Acesso em: 15 de ago. 2023.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 8, n. 2, 2000. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/178/174>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

WIESE, A. F.; MILLANÉS, O. A. G.; BOVO, M. C. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Desenvolvimento Local: um estudo em dois municípios do Paraná. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 15, n. 3, p. 153-176, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/3241/1179>. Acesso em: 21 de mai. 2023.